

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E  
SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 143 /19 – CEDECONDH**

**Inclui a efeméride Dia de Atenção à Esquizofrenia no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 — Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre —, e alterações posteriores, no dia 24 de maio.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador André Carús.

A Procuradoria desta Casa, em Parecer prévio, asseverou que a matéria é de competência legislativa.

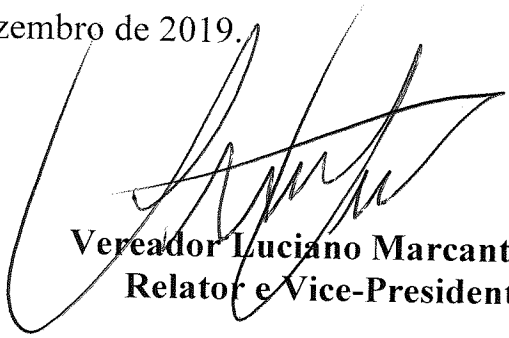
É o relatório.

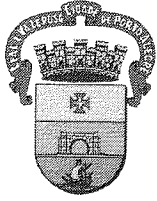
O autor, ao justificar a proposta, ressalta a necessidade de o assunto ser discutido e enfrentado pela sociedade.

Portanto, da análise legal e regimental, verificamos estar em consonância aos preceitos legais supra referidos.

Sendo assim, esta Comissão se manifesta pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 05 de dezembro de 2019.

  
**Vereador Luciano Marcantônio,  
Relator e Vice-Presidente.**



# Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. N° 0134/19  
PLL N° 067/19  
Fl. 2

PARECER N° 143 /19 – CEDECONDH

Aprovado pela Comissão em 17.12.2019

Vereador Moisés Barboza – Presidente

Vereador João Bosco Vaz

Vereador Cláudio Conceição

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereadora Comandante Nádia